

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 884 de 14 de Maio de 2024

DATA: 14/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**

Data: 14/05/2024

IP com n°: 10.1.1.13

www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1939

ISSN2764720X

SUMÁRIO

ATA DE

DE REGISTRO DE PREÇO: 20240168/2024 - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240168/2024



- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240168/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240168. Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001 -07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igeja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão -MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893-59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecido s diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Água Mineral, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA					
CNPJ nº: 32.337.072/0001-15					
Endereço: AVE GETULIO AMORIM, 01, BAIRRO: CENTRO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO, CEP: 65470 -000					
(DDD) Telefone: (99) 982440777 (DDD) Fax:					
E-mail: supermercadoluz19@gmail.com					
Representante legal: JOANA DE CASTRO DA LUZ					
CPF nº: 932.133.523 - 49					
Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
01	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L SEM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrafões – apenas o líquido. (COTA PRINCIPAL)	Galão	9.488	R\$ 11,03	R\$ 104.652,64
02	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L SEM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrafões – apenas o líquido. (COTA RESERVADA)	Galão	3.162	R\$ 11,03	R\$ 34.876,86
03	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L COM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, com o fornecimento dos garrafões. (COTA PRINCIPAL)	Galão	4.744	R\$ 29,19	R\$ 138.477,36
04	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L COM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, com o fornecimento dos garrafões. (COTA RESERVADA)	Galão	1.581	R\$ 29,19	R\$ 46.149,39



05	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ml: Sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses; - pacote contendo 12 garrafas. (COTA PRINCIPAL)	Pacote	6.113	R\$ 25,83	R\$ 157.898,79
06	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ml: Sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses; - pacote contendo 12 garrafas. (CONTA RESERVADA)	Pacote	2.037	R\$ 25,83	R\$ 52.615,71
07	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ml: Água Mineral natural sem gás, embalado em copos plásticos de 200 ml, com tampa metalizada fixada, livres de quaisquer tipos de resíduos, embalados em caixas de papelão com 48 (quarenta e oito) unidades de copos com água mineral sem gás em cada caixa, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, marca do produto e informações do produto, livres de qualquer tipo de resíduos e ou sujidades, com prazos de validade de no mínimo 03 (três) meses da data da entrega, legivelmente impressos nos copos ou tampas e nas caixas. (COTA PRINCIPAL)	Caixa	6.113	R\$ 44,00	R\$ 268.972,00



08	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ml: Água Mineral natural sem gás, embalado em copos plásticos de 200 ml, com tampa metalizada fixada, livres de quaisquer tipos de resíduos, embalados em caixas de papelão com 48 (quarenta e oito) unidades de copos com água mineral sem gás em cada caixa, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, marca do produto e informações do produto, livres de qualquer tipo de resíduos e ou sujidades, com prazos de validade de no mínimo 03 (três) meses da data da entrega, legivelmente impressos nos copos ou tampas e nas caixas. (COTA RESERVADA)</p>	Caixa	2.037	R\$ 44,00	R\$ 89.628,00
----	--	-------	-------	-----------	---------------

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso.**

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
			Adm.	Educ	Saude	Assist.
1	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L SEM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrafas – apenas o líquido.</p>	Galão	2.500	5.700	3.650	800
2	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L COM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, com o fornecimento dos garrafas.</p>	Galão	1.250	2.850	1.825	400
3	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ml: Sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses; - pacote contendo 12 garrafas.</p>	Pacote	1.500	3.700	2.350	600



<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ml: Água Mineral natural sem gás, embalado em copos plásticos de 200 ml, com tampa metalizada fixada, livres de quaisquer tipos de resíduos, embalados em caixas de papelão com 48 (quarenta e oito) unidades de copos com água mineral sem gás em cada caixa, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, marca do produto e informações do produto, livres de qualquer tipo de resíduos e ou sujidades, com prazos de validade de no mínimo 03 (três) meses da data da entrega, legivelmente impressos nos copos ou tampas e nas caixas.</p>	Caixa	1.200	3.790	2.550	610
--	-------	-------	-------	-------	-----

São Mateus do Maranhão/MA, 30 de abril de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. PORT.: 069/2024. DETENTORA DO REGISTRO: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA. CNPJ nº: 32.337.072/0001-15. Nome: JOANA DE CASTRO DA LUZ. Cargo: EMPRESÁRIA. R.G.: 122654299 - 6

